



Art. 3º. O gestor designado responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

- I - na constatação de ocorrência de mora na execução;
- II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;
- IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
- V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. O Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, deverá ser informado sobre os fatos, para ulterior comunicação à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2023.

LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE
Procuradora-Geral do Estado em exercício
(Art. 10, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 2006)
Protocolo 388591

PORTARIA Nº 259-GAB, de 14 de junho de 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006; art. 213, § 1º, e art. 220, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020; e art. 2º, § 2º, I, do Decreto estadual nº 9.572/2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para condução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares de interesse desta Procuradoria-Geral do Estado, a ser composta pelos Procuradores do Estado abaixo identificados:

- I- Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior (CPF nº ***.308.711-**);
- II- Guilherme Moreira Serra (CPF nº ***.175.613-**);
- III- Helianny Siqueira Alves Gomes Andrade (CPF nº ***.935.251-**);
- IV- Juliana Ferreira Cruvinel Guerra (CPF nº ***.994.031-**);
- V- Luciano Matsushita Junior (CPF nº ***.536.274-**);
- VI- Márcia Oliveira Alves da Mota (CPF nº ***.378.281-**).

Art. 2º Fica delegada à Corregedoria-Geral a competência para destacar, dentre os membros indicados no art. 1º, os participantes da comissão processante de sindicância e processo administrativo disciplinar instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral, com a indicação da respectiva presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 236-GAB, de 02 de junho de 2023 (48352708).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 15 de junho de 2023.

LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE
Procuradora-Geral do Estado em exercício
(Art. 10, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 2006)
Protocolo 388594

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
GOIÁS
EDITAL Nº 004-77 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 16 DE JUNHO DE
2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5322079-29.2020.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna público que a candidata Bruna Carla de Andrade Souza, inscrição nº 10026816, foi considerada **apta no exame psicotécnico**.

Torna pública, ainda, a **convocação** da referida candidata **para a prova prática de digitação**, a ser realizada no dia **9 de julho de 2023**, em horário e local a serem informados por telegrama e(ou) **e-mail**.

Torna público, por fim, que a candidata, para realizar a prova prática de digitação, deverá observar o disposto no item **5** do Edital nº 004-11 - SEGPLAN/SSP/PCGO, de 23 de fevereiro de 2017, e suas alterações.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 19 dias de junho de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 388792

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1076/2023

Designação de Gestores
Processo nº 202300005002282
Contratos nº 028/2023, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa Águas de Ipameri SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.547.497/0001-75.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso na unidade Vapt Vupt de Ipameri.

Gestor: **ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE**, portador do CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: **GUSTAVO MONTEIRO BORGES**, portador do CPF nº XXX.913601-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 388766

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Processo: 202300005008276
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br